PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 06 / 11 / 2018
SESSÃO N. 46ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 168/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** solicitar:

Em caráter de urgência, o retorno da confecção de documentos de identidade no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como principal finalidade atender a reivindicação da nossa comunidade, visto que a confecção de documentos de identidade foi interrompida sem previsão de retorno.

Diante disso, a ausência deste serviço tem causado transtornos em toda comunidade, uma vez que para a confecção do citado documento a população tem que se deslocar até uma das cidades mais próximas. Não obstante, além do tempo de confecção, o cidadão retornará para a retirada do mesmo, o que sem dúvida tem causa causado prejuízos financeiros e de tempo.

Tal solicitação, justifica-se para garantir mais comodidade, praticidade e agilidade ao cidadão ipamerino que necessita desse serviço público.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador